

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2012
PROCESSO Nº 50500.094435/2012-96
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 072/2012, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO
DENOMINADO "MICROSOFT SERVICES
PREMIER SUPPORT", QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA
MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, o Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12.901/Torre Norte – 27º andar – Brooklin - CEP 04578-000, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.316.817/0001-03, representada neste ato pelo Senhor RODNEY WILLIAMS, americano, solteiro, graduado em ciência da computação, portador do passaporte nº 450279771 e do RNE nº V828138-M, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 235.208.778-30, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Cláusula Segunda do contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a prorrogação da vigência do Contrato 072/2012, por 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2014;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 249.807,24 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos), considerando o período de 12 (doze) meses, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: PTRES 077246, Elemento de Despesa nº 339039 e Fonte de Recurso 0174.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho 2014NE800046.



2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica assegurado o direito à análise e concessão do reajuste do valor pactuado, se for o caso, desde que comprovada a eventual variação dos custos de acordo com o índice previsto no contrato e observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

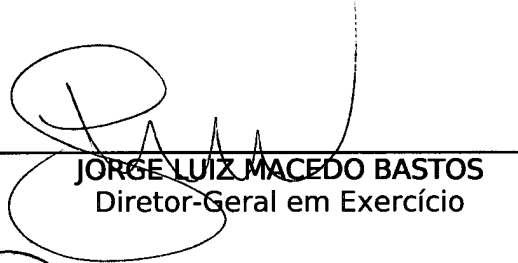
CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 072/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Brasília, 10 de outubro de 2014.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:


RODNEY WILLIAMS


Luis Azeredo
Diretor de Serviços

TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF:

Cl: Marcelo Junqueira Khouri
CPF: 301.223.218-47
RG: 5335779 SSP/GO


Nome:

CPF:

Cl:

Walter USA
CPF: 015.017.281-80
RG: 2.519.031 SSP/DF